



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
GABINETE DA REITORIA**

PORTARIA Nº 323/2015

A REITORA *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11 da Lei nº 12.825, de 5 de junho de 2013, e a Portaria MEC Nº 575, de 28 de junho de 2013,

RESOLVE:

CONCEDER a Retribuição por Titulação correspondente ao título de Doutor ao servidor **BENEDITO LEANDRO NETO**, matrícula SIAPE nº 1162666, Professor do Magistério Superior, lotado no Centro Multidisciplinar de Luis Eduardo Magalhães, de acordo com o art. 17 da Lei nº 12.772/2012, a partir da data da emissão desta Portaria. Processo 23520.002991/15-79.

Publique-se, cumpra-se e registre-se.

Barreiras, 17 de dezembro de 2015.


Iracema Santos Veloso
Reitora *Pro Tempore*